



CÂMARA MUNICIPAL DE COTIA

Estado de São Paulo

TERMO ADITIVO Nº 09/2019

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERIÓDICOS EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

Pelo presente instrumento firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE COTIA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.404.006/0001-50, situada na Rua Batista Cepelos, nº 91, Centro, Município de Cotia, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Diomeneis Andrade Silva**, portador da cédula de identidade R.G. nº 18.934.591-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 113.805.078-47, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 86.781.069/0001-15, Insc. Est. 1019805618, com sede na Av. Sete de Setembro, nº 4.698, 3º e 4º andares, Ed. Batel Office Tower, Bairro Batel, Curitiba, PR, CEP: 80.240-000, tel.: 41-2109-8666, e-mail: comercial@zenite.com.br, neste ato representada por sua procuradora **Sra. HILDA VICTORIA DERNYS CARRASCO CHIARETTO**, Vice-Presidente de Mercado e Recurso Humanos, brasileira, casada, portadora do RG nº 7.778.009-2 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 032.957.699-23, residente e domiciliado em Curitiba-PR, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, PRORROGAR o Contrato de Prestação de Serviços de Periódicos em Licitações e Contratos, contrato nº 08/2018, firmado em 14/05/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA 1ª – A vigência do Contrato de Prestação de Serviços de Periódicos em Licitações e Contratos – Contrato nº 08/2018 – firmado nos autos do processo nº 000511/18, nos termos do disposto na cláusula “3.1”, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 14/05/2019.

CLÁUSULA 2ª – Nos termos da cláusula “5.1” do contrato, o preço previsto na cláusula “4.1” fica reajustado em 8,65546%, conforme índice acumulado do IGPM-FGV apurado no mês de abril/2019, passando a ser de R\$ 8.474,15 (oito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quinze centavos).

CLÁUSULA 3ª – O valor total da presente prorrogação é de R\$ 8.474,15 (oito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quinze centavos).

CLÁUSULA 4ª – As despesas com a execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.39.01 – Assinatura de Periódicos e Anuidades – Ficha 10.

CLÁUSULA 5ª – Ficam ratificadas e mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original, no que não colidam com as disposições do presente termo.

E, por estarem justas e conformes, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, dispensadas as testemunhas instrumentárias.

Cotia, 13 de maio de 2019.

Câmara Municipal de Cotia
CONTRATANTE

Zênite Informação e Consultoria S.A.
CONTRATADA